



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 48 / 2022

Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA - Lei Orçamentaria Anual e dá outras providencias.

O Povo do Município de Campos Gerais por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O artigo 5º da Lei Municipal 3.734 de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - II – realizar operação de crédito, inclusive por antecipação de receita até o limite de 100% (cem por cento) da despesa de capital orçada, nos termos do art. 7º da Resolução Federal 43/2001 e nos termos da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;
 - III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite total de sua apuração, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite total de sua apuração, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”
- (NR)**

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei 3.734 de 15 de novembro de 2021.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 08 de junho de 2022.

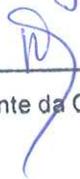
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão/s por 09 votos 01

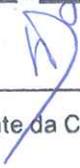
Sala das Sessões 23 de junho de 22



Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão/s por 06 votos 02

Sala das Sessões 28 de junho de 22



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter à deliberação dos nobres edis o projeto de lei que altera o artigo 5º da Lei Municipal 3.734 de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Campos Gerais para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

A finalidade da proposição legislativa se fundamenta na necessidade frequente das alterações orçamentárias necessárias em despesas de caráter continuado para Prefeitura Municipal, tais como a folha de pagamento, as obrigações com fornecedores, assim como todas as despesas contínuas das Secretarias Municipais.

Com vistas a dar agilidade à manutenção das despesas de caráter continuado que envolvem todas as estruturas administrativas do município, conto com a aprovação do presente projeto, por estar em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requerendo a aprovação em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

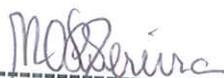
Sala das Comissões, 13 de junho 2022.



Maria Ângela Ferreira Leite



Rômulo do Nascimento Junior



Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho 2022.



Sávio Araújo Branquinho



Alex de Castro Barroso



Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

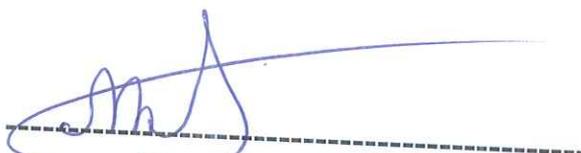
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

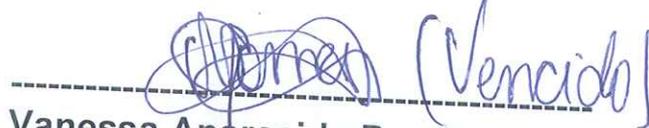
Sala das Comissões, 13 de junho 2022.



Marcos de Novais



Sidnei Novais Campos



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.734 de 15 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho 2022.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Vitor Francisco de Paula

Ednaldo Gilberto de Carvalho